

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DECRETO N.º 822, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara ponto facultativo na data que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 14 (catorze) de novembro de 2016, segunda-feira, dia anterior em alusão ao feriado da Proclamação da República, em todas as repartições públicas do Poder Executivo do Município de Limoeiro do Norte.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica ao SAAE de Limoeiro do Norte.

Art. 2º. Os serviços essenciais da administração pública do Município de Limoeiro do Norte deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais e aos órgãos da administração direta, através de seus dirigentes, providenciar as escalas de serviço para a disponibilização dos serviços essenciais aos munícipes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de novembro de 2016.

Prefeito do Município de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº 0076 1 C NOV. 2016

Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 – Centro – Limoeiro do Norte – CE CEP: 62.930-000 - Fone/Fax: (88) 3423-1165 - CNPJ: 07.891.674/0001-72